Anexo da Mens. nº 257
S. Vicente 22/11/83

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de São Vicente

Lei N.º 1938

Institui o Dia dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro e Similares e revoga a Lei nº 1834/80.
Processo nº 16.085/83.

Sebastião Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município, o Dia dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro e Similares, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de setembro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1834/80.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de novembro de 1983.

SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

sap/.